



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
Nº 1420  
DATA: 19/02/25 HORA: 07:30  
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:

ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

**REQUERIMENTO Nº. 042 /2025, de 24 de fevereiro de 2025.**

**A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, TAINE EDUARDA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

**CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
REUNIÃO 4ª PERÍODO 26/02/25  
EM 26/02/25  
PRESIDENTE

Requeremos a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Prefeito deste Município, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, extensivo ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador, **EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO**, para que seja criada, no espaço denominado "Mestre Zuza", uma **Feira Cultural de Artes, Artesanato, de Antiguidades, Gastronomia e de Lazer do Município**, feira semanal, sugerindo que seja em todo domingo e dias feriados destinada a promover todas as manifestações culturais ligadas às artes, ao artesanato, às antiguidades, à gastronomia e ao lazer, objetivando a troca, venda ou exposição de trabalhos produzidos pelos artistas, artesãos e colecionadores e, em conjunto, um Programa Municipal voltado ao artesanato interno, para capacitação, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que ajudem no aprimoramento, instrução e formação do empreendedorismo do artesanato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em **Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE**

Pág.1

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

**Emerson Ferreira Calado**  
Presidente

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

**JUSTIFICATIVA:**

A feira de **Artes, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia e de Lazer**, para realização no espaço "*Mestre Zuza*", assim como outros pontos da cidade, constitui-se num canal direto de comercialização incentivada pelas políticas **públicas**, como forma de apoio e agregação de valor aos produtos oriundos das artes manuais, produtos antigos, comidas e lazer, de total fomento ao trabalho livre.

O incentivo à produção **artesanal** constitui, portanto, uma forma alternativa de incentivo às economias de base **local**, assegurando a preservação da cultura, bem como a geração de emprego e **renda** para inúmeras famílias, considerando que grande parte dessas pessoas encontra no **artesanato** uma forma de garantir um meio de subsistência salutar.

Deste modo, é a nossa proposta, que o Prefeito deste Município, torne viável e executável a realização de uma feira de **Artes, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia e de Lazer**, em nosso espaço denominado "*Mestre Zuza*", criando, também, um Programa Municipal voltado ao artesanato interno, para capacitação, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que ajudem no aprimoramento, instrução e formação do empreendedorismo do artesanato, sendo importante sempre ressaltar que o apoio Municipal é de primordial importância para sua existência.

Nobres Colegas, é o que se pede, que seja aprovado este requerimento, promovendo-se as ações necessárias para sua execução. É o nosso requerimento com o qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

Dá decisão deste Parlamento, dê-se ciência ao Prefeito do Município e a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador, informando a eles todo o teor deste requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

**TAINE EDUARDA DOS SANTOS**  
- Vereadora -